



**PORTEARIA Nº 132, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Declara a extinção de contratos de serviços de caráter temporários da administração pública municipal de Buriti do Tocantins - TO, e dá outras providências”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora Lucilene Gomes de Brito Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso II; e,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR EXTINTO** o contrato de prestação de serviços de caráter temporário, firmado com o profissional relacionados abaixo, lotado na Escola Municipal Luiz Gonzaga de Sousa, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins - TO, a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Admissão
002934	Manoel Ribeiro dos Santos	7**.***.971-87	Vigilante	03/02/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de dezembro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotoocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d71e32-241220251136403056**

